



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 929, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

considerando o Estatuto do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 788 de 16 de outubro de 2012.

Art 2º Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do IFMS e dos Câmpus:

MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, matrícula SIAPE nº 393980, presidente
IVAN FERREIRA DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 0439442, vice-presidente;
CARLA SIMONE BURDZINSKI, matrícula SIAPE nº 1481840;
DELMIR DA COSTA FELIPE, matrícula SIAPE nº 1823260;
JOELSON MASCHIO, matrícula SIAPE nº 1126419;
LUIZ SIMÃO STASZCZAK, matrícula SIAPE nº 10389015;
UBIRAJARA CECÍLIO GARCIA, matrícula SIAPE nº 1823204;
JARBAS MAGNO MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1279627;
MARCEL HASTENPFLUG, matrícula SIAPE nº 1522374;
GIRLANE ALMEIDA BONDAN, matrícula SIAPE nº 1668312;
RAFAEL MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1846082
TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1870483 - Secretária

Art. 3º A partir da data dessa publicação, a comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação da conclusão do referido trabalho, que será submetido posteriormente à apreciação da comunidade.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor